



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 5.192, de 06 de dezembro de 2018.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Núcleo de Controle de Qualidade de Medicamentos e Correlatos – NCQMC/CCS, vinculado ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde.

(Processo n.º 23076.026172/2018-62)

  
ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor



Publicada no Boletim Oficial  
**Especial**

Nº 112 de 11/12/2018